



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1189

CONFIRA NOVAS DATAS DO CRUZ DAS POSSES RODEIO FEST 2024

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, já tem a nova programação do Cruz das PosSES Rodeio Fest 2024. O evento será realizado a partir desta quinta-feira, 31 de outubro, no Recinto do Rodeio, e segue até o domingo, dia 3 de novembro. Com provas de montaria, desfile da Corte Real e praça de alimentação a programação de cada dia será encerrada com shows de artistas locais e nacionais.

Os portões abrem a partir das 19h, exceto no domingo, quando a festa começa às 15h. A entrada gratuita. É importante ressaltar que menores de 16 anos devem estar acompanhados de seus responsáveis.

Confira a programação:

CRUZ DAS POSSES RODEIO FEST 2024

31 de outubro (quinta-feira):

20h Abertura Rodeio

22h30 Shows

Atrações principais: Lucas Reis e Thacio e Dell Cavalini

1º de novembro (sexta-feira)

20h Rodeio

22h Shows

Atrações principais: Kleo Dibah e Augusto & Atílio

2 de novembro (sábado)

20h Rodeio

22h Shows

Artistas locais: Renan & Leandro

Atração principal: Tiago Carvalho

3 de novembro (domingo)

9h Cavalgada (concentração às 8h, no pórtico)

16h Rodeio de carneiro

17h30 Rodeio (disputa final)

19h30 Shows

Artistas locais: Paulo Henrique e Giuliano

Atração principal: Diego e Victor Hugo

O Cruz das PosSES Rodeio Fest é uma realização da Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o apoio da Secretarias Distrital e de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e Guarda Civil Metropolitana.

O Recinto do Rodeio está localizado na Rua José Bianchini, s/nº, no Distrito de Cruz das PosSES.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS





SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1189

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Procuradoria Geral	4
Atos Administrativos	4
Termos de Fomento/Colaboração	4
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	10
Atos Administrativos	10
Editais	10
SAEMAS	12
Licitações e Contratos	12
Dispensas	12
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Decretos	13
Atos Legislativos	18
Ato de Posse	18
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Poder Judiciário	20
Editais	20



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 098/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ANDRÉ LUIS NOGUEIRA TEIXEIRA** a assinar guias de exames de especialidades inseridas na Central de Regulação do Município de Sertãozinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho, 30 de outubro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 424/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIF
“PROFESSORA CLEUZA MARIA PONTES BRAZ”

OBJETO:- COLABORAR NO APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL, NA ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR E NA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA / ESCOLA / COMUNIDADE.

VALOR TOTAL:- R\$ 26.852,54

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.361.0047.2.502 – ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.220.0000 – VINCULADO AO FUNDAMENTAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ASSINATURA:- 18/10/2024

VIGÊNCIA:- 18/10/2024 a 31/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 22/10/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003932** e o código CRC **D4A387B7**.



Referência: Processo nº
3551702.402.00000424/2024-35

SEI nº 0003932



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 494/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIF
“PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO”

OBJETO:- COLABORAR NO APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL, NA ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR E NA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA / ESCOLA / COMUNIDADE.

VALOR TOTAL:- R\$ 40.117,63

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.361.0047.2.502 – ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.220.0000 – VINCULADO AO FUNDAMENTAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ASSINATURA:- 18/10/2024

VIGÊNCIA:- 18/10/2024 a 31/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 22/10/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003934** e o código CRC **BF19BC68**.



Referência: Processo nº
3551702.402.00000494/2024-93

SEI nº 0003934



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 77/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 561/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIF “PROFESSORA ANNITA BARTOLETTI RODRIGUES”

OBJETO:- COLABORAR NO APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL, NA ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR E NA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA / ESCOLA / COMUNIDADE.

VALOR TOTAL:- R\$ 38.279,24

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.361.0047.2.502 – ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.220.0000 – VINCULADO AO FUNDAMENTAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINATURA:- 22/10/2024

VIGÊNCIA:- 22/10/2024 a 31/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 22/10/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003928** e o código CRC **3C467005**.



Referência: Processo nº
3551702.402.00000561/2024-70

SEI nº 0003928



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Atos Administrativos

Editais



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO

ATAS Nº 68-2024 e 69-2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana**

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
083-2024	M680046705	INDEFERIDO
084-2024	M680048121	INDEFERIDO
085-2024	M680046847	INDEFERIDO
086-2024	M680040587	INDEFERIDO
087-2024	G350018144	INDEFERIDO
088-2024	M680044471	INDEFERIDO

Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 437/2024

Dispensa de licitação 5-361/2024

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES DE ESGOTO

Ref.: Referente aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, para ser utilizado nas trocas de tampas de PV pela equipe de Manutenção e Op. das Redes de Esgotos. DFD 463/2024 - MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES DE ESGOTO

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 4.980,00**.

Sertãozinho, 3 de outubro de 2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 44/2024

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃ SERTANEZINA" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA "LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA COMUNIDADE.

Autoria: Vereador Fernando Francisco da Silva

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃ SERTANEZINA**" à Ilustríssima Senhora "**LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 30 de outubro de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 65ª Sessão Ordinária de 29/10/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 45/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO"
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "RENAN HENRIQUE
DE NOVAIS".**

Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO BENEMÉRITO**" ao Ilustríssimo Senhor "**RENAN HENRIQUE DE NOVAIS**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sertãozinho, 30 de outubro de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 65ª Sessão Ordinária de 29/10/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 46/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ SERTANEZINA"
A ILUSTRÍSSIMA SENHORA "WADAD KHALIL
DABIAN - (ODETE)".**

Autoria: Vereador Rogério Silva dos Santos

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃ SERTANEZINA**" a Ilustríssima Senhora "**WADAD KHALIL DABIAN - (ODETE)**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 30 de outubro de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 65ª Sessão Ordinária de 29/10/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 47/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ SERTANEZINA"
A ILUSTRÍSSIMA SENHORA "MARIA SELMA SILVA
GOUVÊA".**

Autoria: Vereador Rogério Silva dos Santos

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃ SERTANEZINA**" a Ilustríssima Senhora "**MARIA SELMA SILVA GOUVÊA**" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 30 de outubro de 2024.

**Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente**

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 65ª Sessão Ordinária de 29/10/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 48/2024

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "CLESLEN NUCCI BOMFIM", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE DE NOSSO MUNICÍPIO.

Autoria: Vereador Firmo Leão Ulian

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que aprovou e ele promulga o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERTANEZINO" ao Ilustríssimo Senhor "CLESLEN NUCCI BOMFIM", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 30 de outubro de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial
- Aprovado na 65ª Sessão Ordinária de 29/10/2024
- Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024



Atos Legislativos

Ato de Posse

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DA 1ª SUPLENTE DE VEREADOR PELO PRD

//////////////////Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sertãozinho, à Avenida Egisto Sichieri, nº 1289, Jardim Diamante, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores: **ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA, ANTÔNIO CARLOS MARCOLINO, ANTONIO CÉSAR PEGHINI, CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, DUÍLIO SOARES MACHADO, EDNA COSTA, FIRMO LEÃO ULIAN, FREDERICO DE MORAES CARVALHO, JORGE RICARDO FILIPINI, JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER, MARCELO ORLANDO DOMENICI, MARIA JOSÉ PEREIRA, RENATO APARECIDO SCHIAVINATO, ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, WILLIAM DA SILVA DOMINGOS**, sob a presidência do Vereador **FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, compareceu a Senhora **JUÇARA CERQUEIRA SANTOS DE OLIVEIRA**, por ter sido eleita 1ª Suplente de Vereador pelo **PARTIDO PRD (FUSÃO PTB-PATRIOTA)** nas eleições de 15 (quinze) de novembro de 2020 e convocada de expediente Of. nº 560/24, de 24 de outubro corrente, em virtude de licença do Vereador Thiago dos Santos Lira. Após a dispensa da apresentação do diploma fornecido pela Justiça Eleitoral e entrega de sua declaração de bens, prestou o seguinte juramento: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. ASSIM O PROMETO”**. O Senhor Presidente a declarou legalmente empossada, nos termos do disposto no artigo 18 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 20, inciso III do Regimento Interno. A Chefe do Departamento Legislativo lavrou o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente, 1º Secretário e Vereadora empossada. Sertãozinho, 29 de outubro de 2024.//////////////////


FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
 Presidente


RENATO APARECIDO SCHIAVINATO
 1º Secretário


JUÇARA CERQUEIRA SANTOS DE OLIVEIRA
 Vereadora Empossada

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante – 14177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º:	16/2022
PROCESSO N.º:	162/2022
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, com ligações ilimitadas para fixo-fixo e fixo-móvel intra e inter-regional nacional.
VALOR:	Não haverá atualização de valores para a contratação dos serviços, que se dará pelo mesmo valor mensal de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), totalizando R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis) durante 12 (doze) meses.
ELEMENTO ECONÔMICO:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de 05/11/2024.
DATA DA ASSINATURA:	15 de outubro de 2024
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 8.666/93, art. 24, II.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante – 14.177-131 – Sertãozinho-SP – Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

Editais



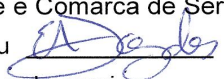
PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE SERTÃOZINHO

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO - SÃO PAULO

O Excelentíssimo Senhor Doutor NEMÉRCIO RODRIGUES MARQUES, MMº. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da Diretoria de Serviço de Administração Geral e da Seção de Distribuição Judicial da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que procederá nesta Comarca, no dia **29 de novembro de 2024**, à **correição periódica**, na Diretoria de Serviço de Administração Geral às **14:00 horas** e na Seção de Distribuição Judicial às **14:30 horas**.

Faz saber, outrossim, que durante a correição receberá por escrito e verbalmente quaisquer informações ou reclamações a respeito dos serviços forenses da Comarca.

E, para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que deverá ser afixado no local de costume, **CUMpra-SE**, na forma recomendada e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, ao 21 de outubro de 2024. Eu  (Edir Aparecida Gonzales Merlin), Supervisora de Serviço, digitei e subscrevi.

NEMÉRCIO RODRIGUES MARQUES
Juiz Corregedor Permanente

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes